



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 17 de Abril de 2021 • Número 3013 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria Municipal de Finanças
Coordenadoria de Fiscalização de Tributos

Edital de Notificação
004/2021 – CFT

A Coordenadoria de Fiscalização de Tributos, nos termos dos artigos 227, 228 e 235 da Lei Complementar Municipal nº 763/2018, e suas alterações, por intermédio da publicação deste edital, considera NOTIFICADA a Pessoa Jurídica abaixo identificada, bem como seus proprietários ou representantes legais, que através da Deca Eletrônica de Encerramento nº 94954 solicita a baixa de sua Inscrição Municipal nº 22.766, o Documento de Arrecadação Municipal DAM nº 47566/2021 referente ao ISSQN prestador dos meses 10/2018 a 01/2019, 10/2019 a 12/2019 e 04/2020, produzindo todos os efeitos legais para apuração e lançamento de eventuais créditos tributários.

Por intermédio do presente edital, por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, também fica(m) convocado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da pessoa jurídica abaixo identificada a comparecer(em) à Coordenadoria de Fiscalização de Tributos, sito à Rua Joaquim Mourão, nº 275 – Centro – Leme/SP, em horário de expediente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste, a fim de se cientificar(em) das providências que deverão tomar em relação ao DAM nº 47566/2021, sendo que, o não comparecimento não suspenderá seus efeitos.

Pessoa Jurídica: GARRIDO COMÉRCIO EIRELI.
CNPJ: 24.190.827/0001-73
Inscrição Municipal: 22.766-0

Leme, 16 de abril de 2021.

Daniel Alves Moraes
Fiscal de Rendas - Matrícula: 12307/2

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme comunica que encontra-se instaurado e disponível na Divisão Técnica Administrativa o processo abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle e combate de pragas urbanas, englobando: desratização, dedetização, controle larval e controle de escorpiões, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. EDITAL NA ÍNTEGRA: www.saecil.com.br – no Link: Licitações, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou à Rua Padre Julião, nº 971 – Centro – Leme/SP, das 08:00hs às 16:00hs, na Divisão Técnica Administrativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00hs do dia 03/05/2021 até às 07:30hs do dia 06/05/2021. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08:00hs do dia 06/05/2021 até às 13:15hs do dia 06/05/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 13:16hs do dia 06/05/2021. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br – “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 14 de abril de 2021.

FERNANDO WAGNER KLEIN
Diretor-Presidente

RESUMO DE EDITAL

A SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme comunica que se encontra instaurado e disponível na Divisão Técnica Administrativa o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: nº. 09/2021. Objeto: Aquisição de pneus novos fabricados com matéria prima de primeiro uso, câmaras de ar e protetores de câmaras, para os veículos e máquinas pertencentes à frota desta Autarquia. Edital na Íntegra: www.saecil.com.br - no Link: Licitações, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou à Rua Padre Julião, nº. 971 - Centro - Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão Técnica Administrativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 04/05/2021 até às 07h30 do dia 06/05/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00 até às 13h15 do dia 06/05/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h16 do dia 06/05/2021. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br – “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 14 de abril de 2021.

FERNANDO WAGNER KLEIN
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 11/2021

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: CCM-X Comércio Atacadista de Lubrificantes Ltda.-ME.
MODALIDADE: Convite nº. 08/2021.

OBJETO: Aquisição de lubrificantes e graxas, para uso em veículos e máquinas da frota desta Autarquia, conforme o Anexo I - Termo de Referência do Edital, itens 01, 03, 04, 06, 08, 14 e 15.

VALOR: R\$ 50.266,20 (cinquenta mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2021.

Leme, 09 de abril de 2021.

FERNANDO WAGNER KLEIN
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 12/2021

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Maxlub Comércio de Lubrificantes e Filtros Ltda.
MODALIDADE: Convite nº. 08/2021.

OBJETO: Aquisição de lubrificantes e graxas, para uso em veículos e máquinas da frota desta Autarquia, conforme o Anexo I - Termo de Referência do Edital, itens 02, 05, 09, 10, 11 e 13.

VALOR: R\$ 61.608,00 (sessenta e um mil, seiscentos e oito reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2021.

Leme, 09 de abril de 2021.

FERNANDO WAGNER KLEIN
Diretor-Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS
PARA FAMÍLIAS DO PLANTÃO SOCIAL.

Considerando a necessidade de melhor avaliação do edital;
Considerando a necessidade urgente na aquisição do objeto;
REVOGO o presente certame, determinando, desde já, a instauração de novo.

Leme, 15 de abril de 2021

Claudemir Aparecido Borges
Prefeito Municipal (em exercício)

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 024/2021; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SAÚDE, TRATAMENTO PÓS CIRÚRGICO, GESTANTES DE RISCO E COVID-19.; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2021); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 2021 ATÉ AS 08:00 DO DIA 03 DE MAIO DE 2021; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 03 DE MAIO DE 2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 10:00 HORAS DO DIA 03 DE MAIO DE 2021; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 15 de abril de 2021.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE - Órgão Gerenciador

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 025/2021; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS DO PLANTÃO SOCIAL. Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2021); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 2021 ATÉ AS 08:00 DO DIA 03 DE MAIO DE 2021; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 03 DE MAIO DE 2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 10:30 HORAS DO DIA 03 DE MAIO DE 2021; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 15 de abril de 2021

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 026/2021; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE PROCESSOS JUDICIAIS.; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2021); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 30 DE ABRIL DE 2021 ATÉ AS 08:00 DO DIA 03 DE MAIO DE 2021; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA

03 DE MAIO DE 2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 14.00 HORAS DO DIA 03 DE MAIO DE 2021; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”. Leme, 15 de abril de 2021.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE - Órgão Gerenciador

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MERENDA ESCOLAR A SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL

Pela presente, ficam os interessados devidamente intimados de que deverão acessar o site: [http://www.leme.sp.gov.br/licitacoes/2021/Pregão Presencial](http://www.leme.sp.gov.br/licitacoes/2021/Pregão%20Presencial) para tomarem ciência da 1ª alteração do edital e anexos, etc.

PUBLIQUE-SE

Leme, 15 de abril de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL (EM EXERCÍCIO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de nefrolitotripsia percutânea.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 143/2020 - Fornecedor: – Centro de Urologia Bragança SS Ltda
Lote Valor Unit.
01 R\$ 11.000,00
Leme, 16 de julho de 2020

Lisete Cristina Ganeo Kinock
Secretária de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020 – Registro de preços para fornecimento de calhas, rufos e condutores pluviais, incluindo acabamento, estruturas e acessórios para o ajuste perfeito do objeto contratado, com mão de obra para instalação e fixação, para manutenção de telhados das unidades escolares, sede e demais prédios da secretaria municipal de ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 144/2020 - Fornecedor: – Fioramonte e Fioramonte Serralheria Ltda
Lote Item Valor Unit.
01 01 R\$ 19,90
02 R\$ 22,30
03 R\$ 6,50
04 R\$ 4,88
05 R\$ 5,00

Ata nº 145/2020 - Fornecedor: – LMG Leme Comércio e Manutenção Ltda

Lote Item Valor Unit.
02 01 R\$ 13,69
02 R\$ 17,07
03 R\$ 8,92
04 R\$ 11,69
05 R\$ 14,73

Leme, 23 de julho de 2020

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

Pregão Eletrônico Nº 032/2020 – Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de informática para todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Leme

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

Ata nº 185/2020 - Fornecedor: – Liberty Pro Indústria e Com. De Equip. de informática Eireli				45	R\$ 24,13
Lote Item Valor Unit.				46	R\$ 76,99
13	01	R\$ 354,43		47	R\$ 78,98
	02	R\$ 656,90		48	R\$ 36,33
Ata nº 186/2020 - Fornecedor: – Microware Engenharia de Sistemas Ltda				49	R\$ 27,66
Lote Item Valor Unit.				50	R\$ 74,57
21	01	R\$ 3.711,90		51	R\$ 42,80
Leme, 24 de setembro de 2020				52	R\$ 140,08
Roberto Fernandes de Carvalho				53	R\$ 51,74
Secretário de Administração				54	R\$ 20,12
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 – Registro de preços de grama tipo esmeralda com terra para acerto de terreno, adubação, irrigação e mão de obra de plantio inclusos, por m² conforme memorial descritivo, a ser usada em áreas verdes do Município de Leme.				55	R\$ 39,94
A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:				56	R\$ 26,52
Ata nº 066/2020 - Fornecedor: – Xulabeika Mudanças Frutíferas e Ornamentais Eireli				57	R\$ 22,25
Lote Valor Unit. M²				58	R\$ 22,84
01		R\$ 9,95		59	R\$ 30,04
Leme/SP, 30 de abril de 2020				60	R\$ 15,43
Luis Antonio Pontes				61	R\$ 15,13
Secretário de Serviços Municipais				62	R\$ 13,55
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 – Registro de preços para aquisições futuras de lubrificantes e filtros com trocas inclusas.				63	R\$ 23,72
A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:				64	R\$ 20,83
Ata nº 069/2020 - Fornecedor: – Pneus Leme Centro Automotivo Ltda Me				65	R\$ 74,83
Lote Item Valor Unit.				66	R\$ 66,83
01	01	R\$ 29,50		67	R\$ 33,77
	02	R\$ 27,71		68	R\$ 28,74
	03	R\$ 24,76		69	R\$ 55,68
	04	R\$ 2.822,92		70	R\$ 27,71
	05	R\$ 19,39		71	R\$ 101,98
	06	R\$ 26,84		72	R\$ 100,51
	07	R\$ 16,43		02	R\$ 18,45
	08	R\$ 31,67		02	R\$ 24,29
	09	R\$ 26,31		03	R\$ 19,90
	10	R\$ 36,66		04	R\$ 23,03
	11	R\$ 7,75		05	R\$ 36,70
	12	R\$ 14,44		06	R\$ 18,73
	13	R\$ 20,92		07	R\$ 24,53
	14	R\$ 2.862,00		08	R\$ 19,21
	15	R\$ 484,50		09	R\$ 23,48
	16	R\$ 5.179,00		10	R\$ 20,60
	17	R\$ 4.374,00		11	R\$ 40,49
	18	R\$ 45,27		12	R\$ 13,48
	19	R\$ 3.324,00		13	R\$ 17,12
	20	R\$ 1.842,50		14	R\$ 15,48
	21	R\$ 278,23		15	R\$ 21,46
	22	R\$ 16,50		16	R\$ 20,55
	23	R\$ 42,14		17	R\$ 25,49
	24	R\$ 74,18		18	R\$ 15,76
	25	R\$ 102,49		19	R\$ 17,88
	26	R\$ 47,82		20	R\$ 19,25
	27	R\$ 30,50		21	R\$ 23,77
	28	R\$ 79,49		03	R\$ 7,31
	29	R\$ 31,42		02	R\$ 21,78
	30	R\$ 22,35		03	R\$ 13,77
	31	R\$ 47,14		04	R\$ 13,77
	32	R\$ 25,92		05	R\$ 19,44
	33	R\$ 70,81		06	R\$ 94,44
	34	R\$ 33,58		07	R\$ 81,16
	35	R\$ 37,87		08	R\$ 75,72
	36	R\$ 19,78		09	R\$ 51,53
	37	R\$ 19,88		10	R\$ 52,27
	38	R\$ 41,85		11	R\$ 120,66
	39	R\$ 37,74		12	R\$ 73,90
	40	R\$ 51,90		13	R\$ 65,75
	41	R\$ 26,85		14	R\$ 38,25
	42	R\$ 22,18		15	R\$ 14,87
	43	R\$ 24,43		16	R\$ 16,67
	44	R\$ 42,10		17	R\$ 18,25
				18	R\$ 13,66
				19	R\$ 23,40
				20	R\$ 75,24
				21	R\$ 29,74
				22	R\$ 11,39
				23	R\$ 16,62
				24	R\$ 53,12
				25	R\$ 56,84
				26	R\$ 72,74
				27	R\$ 35,02
				28	R\$ 54,58
				29	R\$ 49,53
				30	R\$ 79,08

31	R\$ 79,46
32	R\$ 24,73
33	R\$ 139,77
34	R\$ 14,20
35	R\$ 23,23
36	R\$ 90,00
37	R\$ 38,33
38	R\$ 34,76
39	R\$ 109,51
40	R\$ 68,86
04 01	R\$ 198,50
02	R\$ 86,50
03	R\$ 67,00
04	R\$ 79,50
05	R\$ 108,50
06	R\$ 132,50
07	R\$ 178,50
08	R\$ 175,50
09	R\$ 55,50
10	R\$ 73,83
11	R\$ 43,95
12	R\$ 66,50
13	R\$ 179,50
14	R\$ 132,68
15	R\$ 72,60
16	R\$ 57,50
17	R\$ 19,50
18	R\$ 24,09
19	R\$ 15,67
20	R\$ 37,18
21	R\$ 18,50
22	R\$ 15,44
23	R\$ 17,10
24	R\$ 59,00
25	R\$ 40,37
26	R\$ 31,60
27	R\$ 52,69
28	R\$ 75,29
29	R\$ 57,45
30	R\$ 127,00
31	R\$ 81,50
32	R\$ 90,03
33	R\$ 24,17
34	R\$ 14,67
35	R\$ 15,44
36	R\$ 117,89
37	R\$ 65,35
38	R\$ 11,29
39	R\$ 89,45
40	R\$ 20,35
41	R\$ 80,32
42	R\$ 114,90
43	R\$ 27,61
44	R\$ 12,05
45	R\$ 15,79
46	R\$ 32,53
47	R\$ 33,66
48	R\$ 62,11
49	R\$ 50,98
50	R\$ 29,47
51	R\$ 32,73
52	R\$ 42,33
53	R\$ 23,39
54	R\$ 34,38
55	R\$ 35,39
56	R\$ 57,85
57	R\$ 58,36
58	R\$ 121,18
59	R\$ 89,04
60	R\$ 91,84
61	R\$ 88,89
62	R\$ 53,74
63	R\$ 64,69
64	R\$ 111,83
65	R\$ 74,46
66	R\$ 88,86

Leme, 06 de maio de 2020
Publique-se.

Rodrigo Máximo
Secretário de Transportes e Viação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de biópsia hepática e PAAF.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 146/2020 - Fornecedor: – Rodrigues & Lima Diagnósticos Por Imagem Ltda

Lote	Item	Valor	Unit.
01	01	R\$ 299,33	
	02	R\$ 199,22	
	03	R\$ 199,22	
	04	R\$ 199,22	

Leme, 24 de julho de 2020

Lisete Cristina Ganeo Kinock
Secretária de Saúde

PREGÃO ELETRONICO Nº 061/2020 – Registro de preços para aquisição de sinais digitais, películas refletivas, chapas de fibra de vidro, colunas e braços projetados.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 206/2020 - Fornecedor: – Tinpavi Indústria e Comércio de Tintas Eireli

Lote	Item	Valor	Unit.	M²
02	01	R\$ 89,64		
	02	R\$ 134,46		
	03	R\$ 181,53		
	04	R\$ 69,72		
03	01	R\$ 1.095,60		
	02	R\$ 1.975,39		
	03	R\$ 1.105,56		
	04	R\$ 2.038,47		
03	05	R\$ 395,07		
	06	R\$ 403,38		
	07	R\$ 438,24		
	08	R\$ 398,40		
	09	R\$ 406,69		
	10	R\$ 441,55		
	11	R\$ 461,47		
	12	R\$ 496,33		
	13	R\$ 474,45		
	14	R\$ 612,54		

Ata nº 207/2020 - Fornecedor: – Brasil Sinalização Eireli Me

Lote	Item	Valor	Unit.	M²
01	01	R\$ 119,88		

Leme, 26 de outubro de 2020

Alex Roberto Volpi
Secretário de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil

PREGÃO ELETRONICO Nº 078/2020 – Registro de preços para contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio portátil.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 350/2020 - Fornecedor: – Air Iquide Brasil Ltda

Lote	Valor	Unit.	Locação
01	R\$ 6.608,30		

Leme, 28 de dezembro de 2020

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Obras e Planejamento Urbano; CONTRATADO: R.J.C.Sinalização Urbana Ltda EP.; OBJETO: 4º Aditamento de prazo, para construção do Centro Médico Veterinário; PRAZO: 180 dias; DATA DA ASSINATURA: 05.04.2021; LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 004/2020; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 05 de abril de 2021

Elisa Leme de Arruda
Secretária de Obras e Planejamento Urbano

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Obras e Planejamento Urbano; CONTRATADO: Alexandre Pedroso Mazetto EPP.; OBJETO: 6º Aditamento de prazo, para construção da Praça á Rua Benjamin Ruas; PRAZO: Até 06.05.2021; DATA DA ASSINATURA: 09.04.2021; LICITAÇÃO: Convite n.º 020/2020; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 09 de abril de 2021

Elisa Leme de Arruda
Secretária de Obras e Planejamento Urbano

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

GERENCIADOR DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Saúde; DETENTORA DA ATA: Farma 2 Produtos Para Saúde Ltda EPP; OBJETO: 1.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 272/2020 para reequilíbrio financeiro dos lotes 10, 20 e 26; DATA DA ASSINATURA: 08.04.2021; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 034/2020; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 08 de abril de 2021

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 – Registro de preços para aquisição de cartuchos e toners para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 039/2021 - Fornecedor: – RN Baltazar Comércio de Informática Me

Lote	Item	Valor	Unit.
------	------	-------	-------

02	01	R\$ 14,53	
----	----	-----------	--

	02	R\$ 14,53	
--	----	-----------	--

	03	R\$ 14,53	
--	----	-----------	--

	04	R\$ 14,53	
--	----	-----------	--

	05	R\$ 15,35	
--	----	-----------	--

	06	R\$ 17,00	
--	----	-----------	--

	07	R\$ 17,01	
--	----	-----------	--

	08	R\$ 17,01	
--	----	-----------	--

	09	R\$ 16,55	
--	----	-----------	--

	10	R\$ 16,55	
--	----	-----------	--

	11	R\$ 16,55	
--	----	-----------	--

	12	R\$ 16,55	
--	----	-----------	--

	13	R\$ 21,14	
--	----	-----------	--

	14	R\$ 19,46	
--	----	-----------	--

	15	R\$ 19,46	
--	----	-----------	--

	16	R\$ 19,46	
--	----	-----------	--

05	01	R\$ 44,98	
----	----	-----------	--

	02	R\$ 42,26	
--	----	-----------	--

06	01	R\$ 91,50	
----	----	-----------	--

Ata nº 045/2021 - Fornecedor: – EFR Tech Eireli

Lote	Item	Valor	Unit.
------	------	-------	-------

02	01	R\$ 25,00	
----	----	-----------	--

	02	R\$ 23,75	
--	----	-----------	--

	03	R\$ 30,00	
--	----	-----------	--

	04	R\$ 30,00	
--	----	-----------	--

04	01	R\$ 28,00	
----	----	-----------	--

	02	R\$ 28,00	
--	----	-----------	--

	03	R\$ 28,00	
--	----	-----------	--

	04	R\$ 27,90	
--	----	-----------	--

	05	R\$ 15,00	
--	----	-----------	--

	06	R\$ 16,00	
--	----	-----------	--

07	01	R\$ 89,00	
----	----	-----------	--

	02	R\$ 91,00	
--	----	-----------	--

	03	R\$ 108,00	
--	----	------------	--

	04	R\$ 115,00	
--	----	------------	--

Ata nº 056/2021 - Fornecedor: – LSF Com. e Serviços de Impressão Eireli

EPP

Lote	Item	Valor	Unit.
------	------	-------	-------

01	01	R\$ 79,55	
----	----	-----------	--

	02	R\$ 90,84	
--	----	-----------	--

	03	R\$ 87,89	
--	----	-----------	--

	04	R\$ 116,84	
--	----	------------	--

	05	R\$ 96,80	
--	----	-----------	--

	06	R\$ 95,68	
--	----	-----------	--

	07	R\$ 72,07	
--	----	-----------	--

	08	R\$ 83,54	
--	----	-----------	--

	09	R\$ 79,11	
--	----	-----------	--

	10	R\$ 93,04	
--	----	-----------	--

	11	R\$ 81,87	
--	----	-----------	--

	12	R\$ 97,36	
--	----	-----------	--

	13	R\$ 51,44	
--	----	-----------	--

	14	R\$ 48,19	
--	----	-----------	--

	15	R\$ 51,35	
--	----	-----------	--

	16	R\$ 48,19	
--	----	-----------	--

Leme, 31 de março de 2021

Guilherme Schwenger Neto
Secretário de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 – Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de horas trabalhadas de pintor, marceneiro e serralheiro e seus respectivos ajudantes para manutenção de próprios municipais, pelo período de 12 meses.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 052/2021 - Fornecedor: – LMG Leme Comércio e Manutenção Ltda

Me

Lote	Item	Valor	Unit.	hora
------	------	-------	-------	------

01	01	R\$ 24,00		
----	----	-----------	--	--

	02	R\$ 19,00		
--	----	-----------	--	--

Ata nº 053/2021 - Fornecedor: – Fioramonte & Fioramonte Serralheria

Ltda EPP

Lote	Item	Valor	Unit.	hora
------	------	-------	-------	------

03	01	R\$ 19,00		
----	----	-----------	--	--

	02	R\$ 14,00		
--	----	-----------	--	--

Ata nº 054/2021 - Fornecedor: – Mariah Limpeza e Serviços Ltda ME

Lote	Item	Valor	Unit.	hora
------	------	-------	-------	------

02	01	R\$ 17,61		
----	----	-----------	--	--

	02	R\$ 14,39		
--	----	-----------	--	--

Leme, 09 de abril de 2021

Guilherme Schwenger Neto
Secretário de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

GERENCIADOR DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; DETENTORA DA ATA: Andre Panini Albissu Epp; OBJETO: 1.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 213/2020 para reequilíbrio financeiro dos lotes 10 e 20; DATA DA ASSINATURA: 08.04.2021; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 057/2020; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 08 de abril de 2021

Josiane C. F. Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Finanças; CONTRATADO: GLC Consultoria S/S; OBJETO: 2º Aditamento – prorrogação por igual período para fornecimento de softwares de computador, sob a forma de licença de uso para área tributária desta Municipalidade; VALOR GLOBAL: R\$ 180.526,90; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 09.04.2021; LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 007/2019; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 09 de abril de 2021

Rafael Maradei
Secretário de Finanças

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde; CONTRATADO: Laboratório Zanon Ltda Me; OBJETO: 7º Aditamento para confecção de aparelhos ortodôntico/ortopédicos; VALOR GLOBAL: R\$ 13.589,00; DATA DA ASSINATURA: 08.04.2021; LICITAÇÃO: Convite n.º 042/2016; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 08 de abril de 2021

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde; CONTRATADO: Ceprofi Odontologica Ltda; OBJETO: Contratação de empresa especializada para tratamento odontológico de implantes dentários; VALOR GLOBAL: R\$ 107.960,00; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 16.04.2021; LICITAÇÃO: Convite n.º 005/20219; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 16 de abril de 2021

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Saúde; CONTRATADO: Mariah Limpeza e serviços Ltda Me; OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra especializada , material e equipamentos para adequação de espaço físico do CSII – Centro de saúde II – “Profª Salaete Ap. Ciccone

Marchi"; VALOR GLOBAL: R\$ 52.318,40; PRAZO: 04 meses; DATA DA ASSINATURA: 16.04.2021; LICITAÇÃO: Convite n.º 007/20219; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 16 de abril de 2021

Gustavo A. Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

Pregão Eletrônico Nº 051/2020 – Registro de preços para aquisição de materiais de expediente para as secretarias municipais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 222/2020 - Fornecedor: – Bacciotti, Silveira & Cia Ltda EPP

Lote	Item	Valor Unit.
07	A	R\$ 3,51
	B	R\$ 0,97
09	A	R\$ 0,84
	B	R\$ 3,49
	C	R\$ 5,20
	D	R\$ 4,20
16	A	R\$ 89,79
	B	R\$ 89,80
	C	R\$ 89,79
	D	R\$ 89,80
	E	R\$ 114,47
18	A	R\$ 123,07
25	A	R\$ 6,29
	B	R\$ 7,23
	C	R\$ 7,23

Ata nº 233/2020 - Fornecedor: – Ricardo Gonçalves Itapira Me

Lote	Item	Valor Unit.
01	A	R\$ 11,73
06	A	R\$ 4,40
11	A	R\$ 1,21
	B	R\$ 1,21
	C	R\$ 1,21
	D	R\$ 1,03
	E	R\$ 1,03
	F	R\$ 1,03
20	A	R\$ 176,52
	B	R\$ 186,39
22	A	R\$ 3,86
	B	R\$ 1,31
	C	R\$ 2,87
23	A	R\$ 49,25
	B	R\$ 13,55
24	A	R\$ 3,38
	B	R\$ 6,70
	C	R\$ 0,91
	D	R\$ 3,25

Ata nº 241/2020 - Fornecedor: – Dalen Suprimentos para Informática e Papelaria Eireli Epp

Lote	Item	Valor Unit.
05	A	R\$ 7,43
	B	R\$ 0,69
	C	R\$ 31,58
12	A	R\$ 9,40
27	A	R\$ 7,28
	B	R\$ 9,29
	C	R\$ 7,33
29	A	R\$ 38,99
31	A	R\$ 2,95
33	A	R\$ 13,35

Leme, 30 de outubro de 2.020

Lisete C. Ganeó Kinock
Secretária de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
051/2020 - C.I. Nº 1051
Processo administrativo 168/2020
Sistema GovBr 8016/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
DETENTORA DA ATA L&A CARVALHO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ 08.395.467/0001-90

Considerando os termos da justificativa encaminhada pela detentora da ata, e que passa a fazer parte integrante do presente, independentemente de transcrição, a qual acolho;

Fica CANCELADA a ATA de REGISTRO Nº 234/2020 (lotes 02, 21, 28 e 34) a partir desta data.

Leme, 14 de abril de 2021

GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Obras e Planejamento Urbano; CONTRATADO: LMG Leme Comércio e Manutenção Ltda Me.; OBJETO: 2º Aditamento de prazo, para reforma do Campo da Avenida Joaquim Lopes Aguilã, neste Município; VALOR GLOBAL: R\$ 19.574,05; DATA DA ASSINATURA: 16.04.2021; LICITAÇÃO: Convite n.º 024/2020; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 16 de abril de 2021

Elisa Leme de Arruda
Secretária de Obras e Planejamento Urbano

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Obras e Planejamento Urbano; CONTRATADO: LMG Leme Comércio e Manutenção Ltda Me.; OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos para a reforma do Parque Ecológico Mourão, neste Município; VALOR GLOBAL: R\$ 838.140,89; PRAZO: 08 meses; DATA DA ASSINATURA: 16.04.2021; LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 011/2020; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 16 de abril de 2021

Elisa Leme de Arruda
Secretária de Obras e Planejamento Urbano

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

PROCESSO ADM. Nº 084/2021

Considerando as seguintes justificativas da Secretaria de Saúde:

- A declaração de Pandemia pela OMS em razão da disseminação do COVID-19;

- O disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019;

- Que o Detentor da Ata RP n.º 174/2020 relata falta do produto em seus estoques, não podendo atender o Pedido de Fornecimento n.º 1884 de 01/02/2021;

- O diagnóstico precoce e uma resposta adequada são essenciais para o controle eficaz em larga escala da transmissão do COVID-19;

“Nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, ratifico a contratação entre o Município de Leme e a empresa BARBATO & SILVA LTDA – ME, CNPJ nº 17.976.327/0001-04, Inscrição Estadual n.º 415.078.031.112 situada na Av. Visconde de Nova Granada, nº 1.125 - Shangrila, Leme/SP, CEP: 13.617-400, celebrada nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, para fornecimento do item da tabela abaixo, em até 5 (cinco) dias após o recebimento do pedido 5187 de 16/04/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 ml, via subcutânea	3	6	0	
AMP				R\$ 65,00	R\$ 23.400,00

Publique-se.

Leme, 16 de abril de 2021

Claudemir Aparecido Borges
Prefeito Municipal
(em exercício)

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 027/2021; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES DE IMUNOFLUORESCÊNCIA PARA DETECÇÃO DO COVID-19 PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LEME; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2021); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 05 DE MAIO DE 2021 ATÉ AS 08:00 DO DIA 06 DE MAIO DE 2021; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 06 DE MAIO DE 2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:00 HORAS DO DIA 06 DE MAIO DE 2021; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir do dia 20 de abril de 2021.

Leme, 16 de abril de 2021.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DECRETO Nº 7.643, DE 16 DE ABRIL DE 2021

“Estende o prazo e determina no Município de Leme novas medidas de contenção do Plano São Paulo, em virtude da quarentena de que trata o Decreto Municipal nº 7.375, de 23 de Março de 2020 e dá providências correlatas”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a decretação de medida de quarentena em todo o Estado de São Paulo por meio do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020;

Considerando as diretrizes e protocolos sanitários estabelecidos pelo Plano São Paulo;

Considerando que o Município de Leme se encontra na 1ª fase (vermelha) de retomada de atividades do Plano São Paulo;

Considerando a instituição de medidas transitórias de caráter excepcional no âmbito da quarentena pelo Decreto do Estado nº 65.635, de 16 de Abril de 2020;

Considerando as decisões do Comitê de Monitoramento de Crise Municipal instituído pelo Decreto n. 7.377, de 24 de março de 2020;

Considerando, ainda, a necessidade de conter a disseminação do Covid-19;
DECRETA:

Artigo 1º. Fica estendido até 03 de Maio de 2021 o período de quarentena de que trata o parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 7.375 de 23 de Março de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da Covid-19 (novo coronavírus) no Município de Leme.

§ 1º. Ficam instituídas medidas transitórias de caráter excepcional no âmbito da quarentena Municipal, com o objetivo de enfrentar a disseminação da Covid-19, nos termos do Decreto Estadual nº 65.635, de 16 de Abril de 2020;

§ 2º. Permanecem vigentes no âmbito do Município de Leme, no que forem compatíveis com este Decreto, as medidas implementadas pelo Decreto Municipal nº 7.639, de 10 de Abril de 2021 (fase vermelha).

Artigo 2º. No primeiro período da Fase de Transição, compreendidos entre

os dias 19 de Abril e 23 de Abril de 2021, estão autorizados a funcionar as atividades assim regulamentadas:

I – comércios e prestadores de serviços, inclusive galerias e estabelecimentos congêneres, dentro do horário de funcionamento de seus respectivos alvarás;

II – atividades religiosas presenciais;

Parágrafo único. As atividades previstas no caput deste artigo devem respeitar vinte e cinco por cento (25%) da capacidade de atendimento e rigorosa adoção de protocolos sanitários necessários ao respectivo setor.

Artigo 3º. No segundo período da Fase de Transição, compreendido entre os dias 24 de abril e 30 de abril de 2021, estão autorizados a funcionar, além das permitidas no artigo 2º, incisos I e II deste Decreto, as atividades assim regulamentadas:

I – restaurantes e similares;

II – salões de beleza, barbearias, clínicas de estética e congêneres;

III – atividades culturais, tais como museus, galerias, centros culturais, bibliotecas, cinemas, teatros e salas de espetáculos;

IV – parques públicos e clubes sociais;

V – academias de esporte de todas as modalidades e centros de ginástica.

§1º. As disposições contidas no caput deste artigo não se aplicam aos bares, quais deverão permanecer sem atendimento presencial ao público, de acordo com a fase vermelha do plano São Paulo;

§2º. As atividades previstas neste artigo devem respeitar vinte e cinco por cento (25%) da capacidade de atendimento, e horário de funcionamento de seus respectivos alvarás, mantendo rigorosa adoção dos protocolos sanitários necessários ao respectivo setor.

Artigo 4º. Caberá a cada estabelecimento zelar pela observância das condições acima referidas, sob pena de imediata interdição nos termos da Lei Complementar Municipal nº 801/2019 (Código de Posturas).

Artigo 5º. Permanece a recomendação de que:

I - o desempenho de atividades administrativas internas se dê em modo remoto, em estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços não essenciais.

II - não haja reunião ou concentração de pessoas nos espaços públicos, em especial nos parques, praças e outros locais de lazer coletivo.

III - não haja circulação de pessoas no âmbito do Município de Leme, no período compreendido entre as 23h00min e 05h00min.

Artigo 6º. Fica mantido o reforço na fiscalização do exato cumprimento das medidas vigentes de combate e prevenção ao Covid-19, especialmente pela Vigilância Sanitária, Núcleo de Fiscalização de Posturas e Guarda Civil Municipal, por força da Lei Complementar 213 de 11 de Dezembro de 1997, artigo 136 da Lei Complementar nº 801 de 12 de Dezembro de 2019 e artigo 20 da Lei Complementar nº 820 de 26 de Março de 2020, sem prejuízo de responsabilização do infrator nos termos da legislação local e nos artigos 268 e 330 do Código Penal.

§1º. A inobservância da utilização obrigatória de máscaras de proteção facial quando em circulação em espaços públicos, inclusive ruas e avenidas, estabelecimentos comerciais, repartições públicas e privadas, transporte coletivo, áreas comuns de prédios e condomínios e demais ambientes coletivos sujeitará o infrator, conforme o caso, às penas previstas nos incisos I, III e IX do artigo 112 da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário do Estado, e/ou artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 213, de 11 de Dezembro de 1997.

§2º. Os estabelecimentos essenciais e não essenciais devidamente autorizados a funcionar pelas disposições vigentes deverão ser fiscalizados frequentemente, sendo que na ocorrência de violação, o infrator deverá ser notificado formalmente para adequação imediata, podendo sofrer a interdição imediata se apresentar risco à população em geral nos termos do artigo 134 da Lei Complementar nº 801 de 12 de Dezembro de 2019, cuja redação segue:

“Art. 134. A interdição ocorrerá nos casos em que estiver em funcionamento estabelecimento empresarial ou industrial sem o devido licenciamento e nas condições seguintes:

§ 1º De imediato, se representar risco a segurança das pessoas que estiverem presentes ou a população em geral.

§ 2º Após notificação para regularização não atendida, desde que não se configure o caso de interdição imediata.

§ 3º O levantamento da interdição somente poderá ocorrer após a regularização do licenciamento pertinente e pagamento das multas pendentes.

§ 4º A interdição somente poderá ser realizada por um fiscal de posturas.”

Artigo 7º. O descumprimento deste decreto sujeitará ao infrator multa administrativa nos termos da LC 213/97 – Lei da Vigilância em Saúde, bem como interdição e lacração do estabelecimento nos termos da LC 801/19 – Código de Posturas, sem prejuízo de outras medidas administrativas, cíveis e criminais.

Artigo 8º. Permanece o reforço do uso obrigatório de máscaras de proteção facial para todos quando da circulação em espaços públicos, estabelecimentos comerciais, repartições públicas e privadas, transporte coletivo, áreas comuns de prédios e condomínios e demais ambientes coletivos, sem prejuízo da proibição de aglomeração de pessoas e recomendações de isolamento social para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus.

§1º. Os estabelecimentos privados cujas atividades estão permitidas deverão

tomar as providências necessárias para o cumprimento do estabelecido no presente decreto pelos seus funcionários, colaboradores e clientes, inclusive impedindo que estes ingressem e/ou permaneçam no local sem a utilização da máscara de proteção facial.

§2º. Para fins do disposto neste decreto poderão ser utilizadas máscaras de proteção facial industrializadas ou de fabricação artesanal, produzidas com qualquer material que crie uma barreira contra a propagação do vírus, devendo estar perfeitamente ajustada ao rosto e cobrir totalmente as vias aéreas superiores.

§3º. A forma de uso, limpeza e descarte das máscaras deverão seguir as Normas Técnicas editadas pelo Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Artigo 9º. Fica mantida a suspensão do retorno das atividades pedagógicas presenciais nas unidades escolares do ensino público no Município de Leme, obstando o plano de retomada de ensino até a data de 03 de Maio de 2021, quando haverá nova reclassificação.

Parágrafo único. As unidades escolares de ensino privado, de cursos técnicos e de ensino profissionalizante, que poderão retornar com suas atividades pedagógicas, com até 35% (trinta e cinco por cento) dos alunos matriculados em cada unidade de ensino, conforme as diretrizes estabelecidas pelo “Plano São Paulo”, deverão seguir as determinações contidas no Decreto Municipal nº 7.632, de 31 de março de 2021, sob pena de interdição.

Artigo 10. Este Decreto vigorará entre os dias 19 de abril e 03 de Maio de 2021.

Leme, 16 de Abril de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

LEI ORDINÁRIA Nº 4.008, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 615,06 (seiscentos e quinze reais e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.04.01-041220003.2.007000-3.1.91.91	321	R\$ 615,06
Total Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					R\$ 615,06
TOTAL					R\$ 615,06

§ 1º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 615,06 (seiscentos e quinze reais e seis centavos), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.04.01-041220003.2.007000-3.3.90.30	285	R\$ 615,06
Total Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Redução)					R\$ 615,06

Artigo 2º – As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2018 / 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2021.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de Abril de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme